



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 009/2.024**

***"Dispõe Sobre a Inserção de Novas Naturezas de Despesas no Orçamento do Ano de 2024 no Tocante a Secretaria de Saúde do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências."***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal (LOM);

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesa, abrindo-se para este fim:

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Subunidade 02 – Serviço de Atenção Básica

10.301.0002.1019 – Equipamentos e Veículos P/ Unidade Básica de Saúde

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recursos - 2621000000

R\$ 638.551,96

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Subunidade 02 – Serviço de Atenção Básica

10.301.0012.1017 - Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde

44925200 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recurso – 2621000000

R\$ 167.703,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Total da Subunidade 02.....R\$  
806.255,29

Total do órgão 08.....R\$  
806.255,29

Total Geral de Acréscimo.....R\$  
806.255,29

**Art. 2.º** – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos o SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.


Total Geral utilizado por SUPERÁVIT.....R\$  
806.255,29

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 04 de Abril de 2024.

  
**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima  
PUBLICADO EM 04.04.24  
  
Secretaria do Gabinete